



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000140/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Vaz de Melo a rua de acesso ao Condomínio Recanto do Sol, a partir da Estrada Elias José Mockdeci no Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Funcionário Público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

